

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 72, de 6 de agosto de 2020

Dispõe sobre a ampliação do numero de vagas, de 60 para 200 vagas anuais do curso Técnico de **Enfermagem** do **Instituto Florence: Educação e Consultoria em Saúde** – Trindade/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **202018037001359** com base no Parecer CEE/CEP N. 94, de 6 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a solicitação de aumento de vagas para o Curso Técnico de Enfermagem ofertado pelo Instituto Florence: Educação e Consultoria em Saúde, mantido pelo Centro de Educação Profissional em Saúde Florence Eireli, inscrito no CNPJ sob o N. 29.731.355/0001-32, localizado na Rua 02, N. 118, Qd. 22, Lt. 13, Sala 1 e 2, Bairro Santuário, Trindade/GO;

Art. 2º - Advertir a escola pelo não cumprimento do estabelecido no ato autorizativo quanto ao número de vagas;

Art. 3º - Determinar que escola encaminha a este Conselho relatório nominal dos alunos matriculados, por turma/turno e relação de concluintes;

Art. 4º - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para que a escola apresente plano de ações com cronograma para se adequar ao atendimento das denúncias;

Art. 5º - Retornar este processo a Câmara de Legislação e Normas para continuidade do processo de n.º202018037000891 (anexo) referente as denúncias recebidas.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de agosto de 2020.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 17/09/2020, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015039469** e o código CRC **F0375FAC**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037001359



SEI 000015039469